

LEI Nº 193 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dá a denominação de **ANSELMO NUNES** à quadra de esportes que especifica

LUIS OLAVO CARRARO POLÔNIO, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

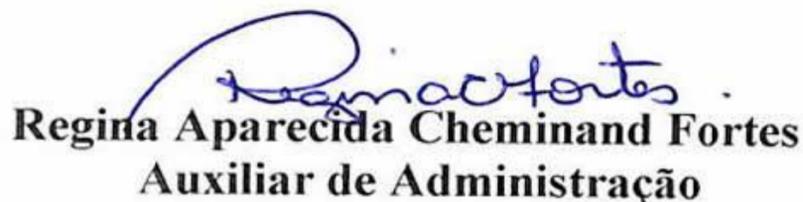
Art. 1º - Passa a denominar-se “**Quadra de Esportes Anselmo Nunes**” a quadra de esportes localizada na Praça Dona Domiciana, na Estação no centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 05 de Novembro de 2004.


LUIS OLAVO CARRARO POLÔNIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 05/11/04.


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração